

Falece a ex-primeira-dama Yvone Mattana

CONHECIDA por apoiar as causas sociais, Yvone faleceu neste domingo, 19, aos 87 anos

WELLINGTON MARQUES
redacao12@jornalibia.com.br

Faleceu neste domingo, 18, Yvone Maria Cosner Mattana, aos 87 anos de idade. A causa da morte foi um infarto fulminante.

Yvone era conhecida por ser uma importante apoiadora das causas sociais. Era madrinha da Apae-Montenegro e também realizava diversas ações sociais por conta própria no município. Ela era casada há 59 anos com o médico e ex-prefeito de Montenegro, Ubirajara

Resende Mattana.

“Ela era uma pessoa excepcional, de uma docilidade absoluta, dava-se com todos, não havia diferença de classe ou de cor, só fazia o bem, só ajudava”, destacou o marido, Dr. Mattana. Ele conta que o casal se conheceu há quase 70 anos, na época que era estudante de Medicina. “Foi uma pessoa excepcional, aqui no consultório, quando ela podia ajudar alguém, ela sempre ajudava. Foi uma pessoa que todos que conheceram vão sentir muita saudade”, aponta Dr. Mattana.

Como forma de demonstrar o amor pela companheira, Dr. Mattana colocou na sacada de sua casa uma toalha escrita à mão com a mensagem: “te amo eternamente”. “Depois de quase 70 anos de convivência eu posso dizer que a amava,



Yvone Maria Cosner Mattana faleceu nesse domingo

continuo a amando e sempre a amarei”, afirmou, emocionado, o médico.

Em nota, a Prefeitura de Montenegro se solidarizou com a perda da família. “A Administração Municipal, através do prefeito Gustavo Zanatta e do vice, Cristiano Braatz, manifesta seu pesar pelo falecimento da ex-primeira-dama Yvone Maria



Na sacada de casa, ex-prefeito fez homenagem à companheira de quase 70 anos

Cosner Mattana”. A Apae-Montenegro também emitiu nota de pesar. “Será sempre lembrada pela pessoa que era, inspiradora, solidária,

gentil e querida por todos! Que Deus a tome em seus braços e conforte toda família!”, destacou a nota.

Natural de Caxias do Sul,

Yvone deixa o marido, uma filha, dois netos e um bisneto. O sepultamento ocorreu na tarde deste domingo, 18, em Caxias do Sul.

Prefeitura de Montenegro cria Banco de Alimentos Municipal

Com os efeitos econômicos da pandemia, o crescimento do desemprego e a queda na renda das famílias, aumentou o número de pessoas em condição de vulnerabilidade social. Por isso, a Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania (SMHAD) criou o Banco de Alimentos Municipal.

Hoje, a distribuição de cestas básicas pelo município obedece a rigorosos critérios, estabelecidos pela lei

3.369/2017, contemplando famílias com renda per capita de até um quarto de um salário mínimo (R\$ 275,00). Entretanto, há muitos casos de pessoas que não estão cadastradas ou que, por pouco, não se enquadram nos critérios.

O Banco será composto exclusivamente por alimentos doados. Os primeiros 400 quilos, além de 100 litros de leite, foram arrecadados durante a vacinação contra a Covid-19. A população vaci-

nada está sendo convidada a levar alimentos, como feijão, farinha, arroz, entre outros. “Precisamos da colaboração das pessoas e empresas para ajudar essas famílias que tanto sofrem”, frisa o secretário da Habitação, Luis Fernando Ferreira.

A meta agora é seguir abastecendo o estoque. O prefeito Gustavo Zanatta visitou o local nesta segunda-feira, 19, acompanhado pelo presidente da Câmara de Vereadores, Juarez Vieira da Silva (PTB) e pelo deputado estadual Elizandro Sabino (PTB). “É uma ótima iniciativa. Quem tem fome não pode esperar”, destacou o prefeito. As doações, por cidadãos e empresas, podem ser encaminhadas para a sede da SMHAD, na Rua Apolinário de Moraes, 1705, nos fundos do Hospital Montenegro. O telefone é o 3632 3715. (W.M)



O prefeito Gustavo Zanatta visitou o local nesta segunda-feira, 19, acompanhado pelo presidente da Câmara de Vereadores, Juarez Vieira da Silva (PTB) e pelo deputado estadual Elizandro Sabino (PTB)

Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE FOMENTO

Nº 42/2021: Formalização de termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO LAR SAGRADA FAMÍLIA para repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso para desenvolvimento do Projeto “Todo o cuidado para o idoso”, no valor total de R\$ 255.470,15. Justificativa: Dispensado o Chamamento Público pelo permissivo do art. 30, inc. VI da lei nº 13.019/2014; houve Chamamento Público válido realizado pelo Conselho Municipal do idoso, conforme autorização do art. 8º, §2º do Decreto Federal nº 8.726/2016, o qual regulamenta a Lei nº 13.019/14. Processo nº 1606/2021.

Nº 43/2021: Formalização de termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO LAR SAGRADA FAMÍLIA para repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso para desenvolvimento do Projeto “Idoso com alimentação saudável”, no valor total de R\$ 132.000,00. Justificativa: Dispensado o Chamamento Público pelo permissivo do art. 30, inc. VI da lei nº 13.019/2014; houve Chamamento Público válido realizado pelo Conselho Municipal do idoso, conforme autorização do art. 8º, §2º do Decreto Federal nº 8.726/2016, o qual regulamenta a Lei nº 13.019/14. Processo nº 1604/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 32/2021: Pagamento da anuidade 2021 à UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNCME/RS, no valor de R\$ 1.050,00. Justificativa: Artigo 25 Caput, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 2406/2021.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citrúlitura”
“DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS”

Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Areia fina. Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 04/05/2021 às 8h59min. Processo nº 2553/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 – Aquisição, com a entrega imediata e integral, de peças para veículo leve. Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 04/05/2021 às 8h59min. Processo nº 2112/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 – Registro de Preços para aquisição de teste imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa do antígeno SARS-COV-2 (COVID-19). Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 05/05/2021 às 8h59min. Processo nº 2439/2021.

Os Editais encontram-se publicados nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da transparência) e www.pregobanrisul.com.br.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 21/2021 – Registro de preços para aquisição de Uniformes. A Ata de Registro de Preços encontra-se publicada no mural da Prefeitura e no site www.montenegro.rs.gov.br.

GUSTAVO ZANATTA - Prefeito Municipal

“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citrúlitura”
“DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS”

KRANZ
Pneus

**SUSPENSÃO, FREIOS,
TROCA DE ÓLEO,
PNEUS E RODAS**

3632.2010
98145.4018

Buarque de Macedo, 1303

Metha Systems
Consultoria Empresarial e Tecnologia da Informação

Sistema de Gestão Empresarial
CT-e, MDF-e (Manifesto de Transporte)
NF-e, NFC-e, NFS-e e NFP-e

(51) 3632-4061 (51) 98463-0237 | (51) 99989-9624 | (51) 99735-6493
www.methasystems.com.br | emilia@methasystems.com.br
R. Rua Dr. Schmitz, 572 - Rui Barbosa - Montenegro - RS